



FARMACE - IND QUIM FARM CEAR LTDA, Item 5; CNPJ: 07.070.062/0001-19, MICFARMA COM MED PROD HOSP, Itens: 6, 7 e 29; CNPJ: 08.076.127/0009-53, D-HOSP DIST HOSP IMP EXP, Item: 36; CNPJ: 08.893.288/0001-82, SAG FARM EIRELI-ME, Item 26; CNPJ: 10.586.940/0001-68, ONCOVIT DIST MED LTDA, Itens: 35 e 40; CNPJ: 11.226.885/0001-68, TORRES VALP COM DIST PROD MED, Item: 32; CNPJ: 11.367.967/0001-22, CERTA MED COM LTDA-EPP, item: 23; CNPJ: 11.896.538/0001-42, SO-LUMED DIST MED PROD, Itens: 2, 3, 9, 14, 18 e 21; CNPJ: 14.310.834/0001-08, FARMA VISION DIST MED LTDA-EPP, Itens: 10 e 30; CNPJ: 16.970.999/0001-31, DMC DIST COM MED LTDA-EPP, Itens: 11, 20 e 33; CNPJ: 31.673.254/0001-02, LABORATORIOS B BRAUN SA, Item 16; CNPJ: 35.997.345/0001-46, HOSP-DROGAS COM PROD HOSP LTDA, Item 13; CNPJ: 36.325.157/0002-15, COSTA CAM COM PROD HOSP LTDA, Itens: 22, 28 e 38; CNPJ: 44.734.671/0001-51, CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA, Itens: 1, 4, 8 e 17; CNPJ: 60.665.981/0009-75, UNIAO QUIM FARM NAC SA, Itens: 24 e 37. Itens cancelados: 19 e 27.

SANDRA RIBEIRO LUCINDO  
Pregoeira

(SIDEIC - 08/10/2015) 153047-15225-2015NE800062

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 1025/2015 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102003392201519 - Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO 02 (dois) IMITANCIÔMETROS/IMPEDANCIÔMETROS medida da complacência timpânica e do reflexo estapético. (É OBRIGATORIO QUE A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO ESTEJA CONFORME O QUE CONSTA DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I do EDITAL). Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 09/10/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/10/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O interessado em consultar este edital na sala da Comissão Permanente de Licitação / Grupo de Pregoeiros, situado à Rua Mariz e Barros, 775 ? Tijuca. Prédio da Administração do HUGG. No período de segunda a sexta-feira das 10h às 16h. Aquele que optar pela retirada do edital em nossa sede, deverá disponibilizar meio de armazenamento eletrônico, tais como: Pen-Drive e etc.

FABIO VILAS GONCALVES FILHO  
Pregoeiro

(SIDEIC - 08/10/2015) 154035-15255-2015NE000015

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153057**

Número do Contrato: 9/2015.  
Nº Processo: 23069079110201419.  
PREGÃO SISPP Nº 32/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 33104423000100. Contratado : CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S A -COMERCIO E CONSTRUCOES. Objeto: Supressão de 05(cinco)Postos de trabalho. Fundamento Legal: Lei.8.666/93 . Vigência: 01/10/2015 a 31/07/2016. Valor Total: R\$287.903,80. Fonte: 6153000000 - 2015NE802152. Data de Assinatura: 01/10/2015.

(SICON - 08/10/2015) 153057-15227-2015NE800196

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153057**

Número do Contrato: 20/2013.  
Nº Processo: 23069077593201336.  
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 01409987000165. Contratado : IMAGE TECHNOLOGY S.A. -Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de nº20/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 19/08/2015 a 18/08/2016. Valor Total: R\$55.161,96. Fonte: 6153000000 - 2015NE800755. Data de Assinatura: 19/08/2015.

(SICON - 08/10/2015) 153057-15227-2015NE800196

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153057**

Número do Contrato: 25/2013.  
Nº Processo: 23069077971201381.  
PREGÃO SISPP Nº 68/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 30029458000134. Contratado : DELFT SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço nº25/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 03/09/2015 a 02/09/2016. Valor Total: R\$60.779,88. Fonte: 6153000000 - 2015NE800749. Data de Assinatura: 02/09/2015.

(SICON - 08/10/2015) 153057-15227-2015NE800196

**PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153984**

Número do Contrato: 2/2014.  
Nº Processo: 23069.1593/14-46.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 06955770000174. Contratado : P&P TURISMO LTDA - ME -Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 12 meses a partir de 03/04/2015. Fundamento Legal: Art.57 e 65, inciso II . Vigência: 04/04/2015 a 04/04/2016. Valor Total: R\$640.015,00. Fonte: 112000000 - 2015NE800029. Data de Assinatura: 03/04/2015.

(SICON - 08/10/2015) 153984-15227-2015NE000019

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE  
DIVISÃO DE GESTÃO DE LOTAÇÃO DOCENTE  
SEÇÃO DE ANÁLISE E DE LOTAÇÃO DOCENTE**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 221/2015**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 193/2015, publicado no D.O.U. de 09/09/2015:

1 - Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente (TER)  
Classe: Assistente A - 20 horas  
Área: Equipamentos I e II.  
Classificação: Não houve candidato habilitado.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 222/2015**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 198/2015, publicado no D.O.U. de 11/09/2015:

1 - Departamento de Comunicação Social (GCO)  
Classe: Assistente A - 20 horas  
Área: Linguagem Fotográfica.  
Classificação: Clarissa Rodrigues Gonzalez (1º lugar), Joyce Felipe Cury (2º lugar), América Soares Cupello (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 223/2015**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 204/2015, publicado no D.O.U. de 14/09/2015:

1 - Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agro-Sócio-Ambiental Sustentável (MZO)  
Classe: Auxiliar - 40 horas  
Área: Avicultura e Nutrição de Monogástrico.  
Classificação: Ligia Serrão Fróes da Cruz Baptista (1º lugar), Marina Sigolo Rodrigues Barreto (2º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 225/2015**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 199/2015, publicado no D.O.U. de 11/09/2015:

1 - Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda (VEP)  
Classe: Auxiliar - 20 horas  
Área: Estatística e Pesquisa Operacional.  
Classificação: Renato Pescarini Valério (1º lugar), Letícia do Carmo Titoneli (2º lugar), André Luis de Oliveira Coutinho da Silva (3º lugar).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

**EDITAL Nº. 224/2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- Prova de conteúdo (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## ANEXO I

## 1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE (TER)

Área de Concentração: Equipamentos I e II

Processo nº.: 23069.008031/2015-12

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Engenharia.

- Mestrado: Engenharia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 2 (dois);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);

c) prova didática - peso 3 (três)

Período de Inscrição: 13/10/2015 a 28/10/2015.

Cronograma da Seleção:

Dia 3/11/2015 - às 9:00 h - Entrega da relação de pontos e cronograma.

Recebimento de currículo vitae. Sala 133 - Bloco D - Escola de Engenharia.

Dia 4/11/2015 - às 9:00h- Sorteio dos pontos. Prova Escrita. Análise dos currículos.

Dia 5/11/2015 - às 9:00 h - Sorteio de ordem. Prova Didática. Divulgação dos resultados.

## ANEXO II - ENDEREÇOS

## 1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE (TER)

Endereço: Rua Passo da Pátria, 156 bloco D sala 235 - Campus Praia Vermelha - São Domingos - Niterói - RJ, (21) 2629-5524, Email: eduardo99969170@terra.com.br

## ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

## EDITAL Nº. 226/2015

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line.

Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo (eliminatória);

b) avaliação do Currículo Vitae;

c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo

III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://sistemas.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

## ANEXO I

## 1 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA (GMA)

Área de Concentração: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL E EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS

Processo nº.: 23069. 042962/2015-31

Número de Vagas: 01 (uma).

Tipo de Contrato: Substituto

Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.

Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Matemática, Física, Engenharias ou Ciência da Computação.

- Mestrado: Matemática ou Matemática Aplicada

Tipo de seleção e respectivos pesos:

a) prova escrita - peso 1 (um);

b) avaliação do Currículo Vitae - peso 2 (dois);

c) prova didática - peso 2 (dois)

Período de Inscrição: 19/10/2015 a 28/10/2015.

Cronograma da Seleção:

02/11/2015 9:00 - 9:30 Instalação da banca, entrega da documentação

curricular por parte dos candidatos e sorteio dos pontos da prova

escrita e da prova didática. 10:30 - 13:00 Prova escrita. 17:00

Divulgação da relação de candidatos habilitados para a prova didática.

03/11/2015 10:00 Início das apresentações da prova didática pelos

candidatos; 16:00 Análise curricular dos candidatos; 04/11/2015

10:00 Divulgação dos resultados finais.

## ANEXO II - ENDEREÇOS

## 1 - DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA (GMA)

Endereço: Rua MÁRIO SANTOS BRAGA, S/N - Instituto de Matemática - 5º andar, Centro, Niterói - RJ, (21) 2629-2086, Email: gma@vm.uff.br

## ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77

Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01

Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78

Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70

Adjunto A - I - 20 h - R\$ 2.983,59

Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41

Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

## EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93), que acordam a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL e o professor substituto: LEANDRO MICHALOVICZ, nº do contrato: 15/ACAD-LS/UFFS/2015, Classe A: Assistente - A; nível 01; titulação: mestrado; Vigência: 18/08/2015 - 18/12/2015; Carga horária: 20h; Data de assinatura: 18/08/2015. OBJETO: prestação de serviços

de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: A Contratante pagará ao contratado mensalmente a importância equivalente à remuneração de professor substituto conforme a Lei 12.772/12.

**EDITAL Nº 786, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015  
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 786/UFFS/2015 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 006/ERECHIM PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do Edital Nº 786/UFFS/2015 - Processo Seletivo Simplificado 006/ERECHIM para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as seguintes classificações dos candidatos aprovados:

1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

I - Área 01 - Ensino de História

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
002/ER/2015	José Edimar de Souza	10,00	6,75	7,72	1º

## II- Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

JAIME GIOLO

**EDITAL Nº 829, DE 7 DE OUTUBRO DE 2015  
RETIFICA O EDITAL Nº 787/UFFS/2015 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/ERECHIM**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação da homologação do resultado final do edital 787/UFFS/2015, publicado no DOU nº 178, em 17/09/2015, página 78.

Onde se lê:

1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

I - Área 01 - Geração de Energia

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
001/ER/2015	Oséias Matias de Oliveira Esmelindro	10,00	7,00	7,90	1º
009/ER/2015	Franciele Stail Bordin	4,91	7,93	7,02	2º

Leia-se:

1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

I - Área 01 - Geração de Energia

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
001/ER/2015	Oséias Matias de Oliveira Esmelindro	10,00	7,00	7,90	1º
009/ER/2015	Franciele Stail Bordin	4,91	7,93	7,02	2º
010/ER/2015	Andreia Gorgeski	4,91	6,43	5,97	3º

JAIME GIOLO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153052

Número do Contrato: 4/2015.

Nº Processo: 23070014361201419.

CONVITE Nº 4/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 10841833000139. Contratado : COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PONTAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato até 31/12/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 08/10/2015 a 31/12/2015. Valor Total: R\$20.836,45. Fonte: 118033907 - 2014NE808105. Data de Assinatura: 07/10/2015.

(SICON - 08/10/2015) 153052-15226-2015NE800659

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2015 - UASG 153054

Número do Contrato: 51/2012.

Nº Processo: 23070007431201211.

PREGÃO SISPP Nº 99/2012. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 11330042000107. Contratado : NJ LAVANDERIA INDUSTRIAL E -HOSPITALAR LTDA - ME. Objeto: Repactuação do preço pago no contrato de prestação de serviços de processamento de enxoval hospitalar a partir de 01/05/2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$2.089.739,04. Fonte: 615300000 - 2015NE802512. Data de Assinatura: 16/09/2015.

(SICON - 08/10/2015) 153054-15226-2015NE800381